



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, CEP 64049-550, Teresina – PI

DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE DEMANDA

ADESÃO DO PREGÃO Nº 90015/2025 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA – TRE/PB

Órgão/Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável pela demanda: CLEDJAN TORRES DA COSTA	Matrícula/SIAPE: 1821747
E-mail: sti@ufpi.edu.br	Telefone: (86) 3215-5627
INFORMAÇÕES DO ITEM	
() Material:	
() Consumo () Permanente	
() Serviços:	
() Não continuado (x) Continuado () Prazo Indeterminado*	

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1- MATERIAIS/SERVIÇOS

Grupo	Item	CATMAT / CATSER	Descrição	UND	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Grupo I	3	27464	Subscrição de Software SW-NCI-ULT-PR Modelo NCI-ULT_36_MESES Fabricante: NUTANIX	Núcleo	72	R\$ 11.316,00	R\$ 814.752,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, CEP 64049-550, Teresina – PI

	6	27464	Subscrição de software SW-NCM-STR-PR Modelo NCM-STR_36_MESES Fabricante: NUTANIX	Núcleo	72	R\$ 1.670,00	R\$ 120.240,00	
	27	27464	Subscrição de garantia de hardware Modelo S-HW-PRD_36_MESES_8155_ Fabricante: NUTANIX	NX-8155-G9 do TRE-RS	1	R\$ 27.900,00	R\$ 27.900,00	
	TOTAL:						R\$ 962.892,00	

2 – JUSTIFICATIVA DO SOLICITANTE

Trata-se de processo de Adesão para contratação de serviço de renovação dos licenciamentos de software, da garantia de equipamentos de TIC e do suporte técnico especializado relacionados à infraestrutura hiperconvergente (NUTANIX).

1. Objeto e Alinhamento Estratégico

A adesão visa a contratação de serviços essenciais para a sustentação da infraestrutura tecnológica, garantindo a continuidade operacional do ambiente de infraestrutura hiperconvergente já em operação na UFPI, assegurando que esta IFES disponha de suporte técnico especializado e licenciamentos atualizados para mitigar riscos de interrupção de serviços críticos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, CEP 64049-550, Teresina – PI

2. Vantajosidade e Eficiência Administrativa

A utilização da ata do TRE-PB justifica-se pelos seguintes fatores:

- a) Celeridade Processual: A adesão permite a obtenção célere dos serviços, evitando o longo rito de um novo certame licitatório, o que é fundamental para itens de suporte e garantia que possuem prazos críticos de renovação.
- b) Economia de Escala: Os preços registrados foram obtidos por meio do Pregão Eletrônico nº 90015/2025, que contou com a participação de múltiplos órgãos (TRE-RS, TRE-PE e TRE-MA). Isso garante valores altamente competitivos e já testados pelo mercado.
- c) Padronização Tecnológica: A contratação mantém a compatibilidade com o parque tecnológico existente (Fabricante Nutanix), evitando custos adicionais de integração ou migração de dados.

3- JUSTIFICATIVA DO GESTOR

Considerando a necessidade de atualização da infraestrutura tecnológica, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2025 do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90015/2025 - TRE-PB visa à contratação de serviços essenciais para suporte à infraestrutura de TI, garantindo a continuidade operacional do ambiente de infraestrutura hiperconvergente já em operação na UFPI, assegurando que esta IFES disponha de suporte técnico especializado e licenciamentos atualizados para mitigar riscos de interrupção de serviços críticos.

4- ASPECTOS DE ORDEM TÉCNICA

ITEM	SIM	NÃO
1. O serviço ou bem registrado na Ata decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços?	X	
2. O edital realizado para o registro de preços admite adesão à Ata?	X	
3. A Ata de Registro de Preços é gerenciada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	X	
4. A Ata de Registro de Preços está vigente?	X	
5. Consta no edital realizado para o registro de preços o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes?	X	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, CEP 64049-550, Teresina – PI

INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Grau de prioridade da aquisição: () Baixa () Média (X) Alta

Data estimada para a necessidade do item: 17/06/2026

GESTOR:

Autorizo o atendimento do pleito com recursos orçamentários destinados a esta unidade, conforme dados orçamentários apresentados neste documento.

CLEDJAN TORRES DA COSTA

Assinatura digital

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

ANA KAROLLINNY ARAÚJO LIRA

Assinatura digital